



# CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## CASA VICENTE MENDES

### Indicação nº /2024.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado à **Secretaria Municipal de Obras Públicas** do Cabo de Santo Agostinho que seja feito a **Pavimentação, na rua Santa Cruz do Capibaribe, Bairro Garapu 2, neste Município.**

#### Justificativa

Uma infraestrutura de qualidade das vias públicas é direito de todos e dever do Poder Público, conforme destaca a Constituição Federal. Nesse sentido, foi constatado a necessidade de pavimentação na respectiva rua com objetivo de assegurar uma circulação de qualidade aos transeuntes e aos veículos que lá trafegam, garantindo, dessa forma, o bem-estar de todos.

Assim sendo, é importante que sejam tomadas as devidas medidas **para que ocorra a Pavimentação, na rua São Benedito do Sul, bairro Garapu 2, em nosso Município.**

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 16 de Dezembro de 2024.

**José Feliciano de Barros Júnior**  
Vereador – PSB